



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

PORTARIA Nº 124/2020.

Designa pregoeiro e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Oriximiná e do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná Sr. **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, considerando:

A modalidade de Licitação – “Pregão Presencial e Pregão Eletrônico” no âmbito do Município de Oriximiná, para aquisição de bens e serviços comuns, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e do Fundo Municipal de Educação em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Municipal 6.926 de 18/10/2006 e o Decreto Municipal nº 1.403 de 21/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA TITULAR, a servidora efetiva **GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO**, matrícula nº 876.

Art. 2º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA SUBSTITUTA, a servidora efetiva **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, matrícula nº 932.

Art. 3º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Apoio:

- **Jeferson Augusto Nascimento de Oliveira** matrícula nº 8817
- **Marlison de Azevedo Printes** matrícula nº 1075
- **Breno Jesus Melo da Costa** matrícula nº 1060

Parágrafo Único. Os pregoeiros e a equipe de apoio exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme disposto no § 4º, Art. 7º do Regulamento regido pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de janeiro de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO
TAVARES DA
SILVA:07195524272

Assinado de forma digital por
ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA
SILVA:07195524272
Dados: 2020.01.31 14:01:34 -03'00'

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Melo
Gilmara de Carvalho Dias Varjão
Jeferson Augusto N. de Oliveira
Marlison de Azevedo Printes

Breno Jesus Melo da Costa